



**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
0001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação- Prorural, torna público que após análise da documentação do certame em epígrafe. Objeto: contratação de empresa destinada a execução das obras complementares para a barragem de Aldeia Velha, localizada no município de Arcoverde/PE. Emitiu o seguinte julgamento: Ficaram HABILITADAS as empresas: **1) PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.700.986/0001-69; **2) VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.286.941//0001-69 e **3) NORDESTE EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 11.888.179/0001-81. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, da Lei 8.666/1993. Devido a necessidade urgente de início da execução das obras acima descritas e para dar celeridade ao andamento processual, caso não haja interesse das empresas em apresentarem recurso da fase de habilitação, solicitamos que as mesmas encaminhem por e-mail o Termo de Renúncia para que possamos dar continuidade a segunda fase do certame: abertura dos envelopes nº 2. A data e horário serão publicados no Diário Oficial do Estado. Informações: cpl@prorural.pe.gov.br Fone: 3181 3117. Recife 05 de agosto de 2021. **Marlete Bandeira**- Presidente da CPL/PRORURAL.


Marlete de L. Bandeira
Presidente Pregoeira da CPL
ProRural
Matrícula: 408067-0

